

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº 191/2025/NPCD/GAB/SEMUSA PORTO VELHO, 22 DE
DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 005.005660/2025-01.

RESOLVE: RETIFICAR a Portaria Nº 183/2025/NPCD/GAB/SEMUSA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 22/12/2025. Edição 4135

ONDE SE LÊ:

TORNAR VALIDA A VIAGEM: dos servidores abaixo relacionados que se deslocou ao Distrito de União Bandeirante **Objetivo:** Desenvolvimento das atividades do Departamento de Alta e Media Complexidade - DMAC, na sala estabilização do Distrito de União Bandeirante. para o aprimoramento dos serviços prestados pela SEMUSA, no período de: 28/11/2025. Conforme solicitação constante no **DESPACHO - SEMUSA/GAB/**.

Nome Beneficiado	Do	Mat.	Cargo/ Função	Destino	Quant
Sergio Pereira		174772	Gerente da Divisão da Urgência e Emergência	Distrito de União Bandeirante	1 e ½
Sidnei Araujo	Morais	32532	MOTORISTA		1 e ½

LEIA-SE:

TORNAR VALIDA A VIAGEM: dos servidores abaixo relacionados que se deslocou ao Distrito de União Bandeirante **Objetivo:** Desenvolvimento das atividades do Departamento de Alta e Media Complexidade - DMAC, na sala estabilização do Distrito de União Bandeirante. para o aprimoramento dos serviços prestados pela SEMUSA, no período de: **28 a 29 de novembro de 2025**. Conforme solicitação constante no **DESPACHO - SEMUSA-DMAC**.

Nome Beneficiado	Do	Mat.	Cargo/ Função	Destino	Quant
---------------------	----	------	------------------	---------	-------

Sergio Pereira	174772	Gerente da Divisão da Urgência e Emergência	Distrito de União Bandeirante	1 e ½
Sidnei Morais Araujo	32532	MOTORISTA		1 e ½

**Dê-se ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.**

DR. JAIME GAZOLA FILHO
Secretário Municipal De Saúde
Decreto Nº 1.666/1/2025

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Gazola Filho, Secretário (a)**, em 22/12/2025, às 10:48, conforme art. 1º, III, “B”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento oide ser conferido no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informado o código verificador **0361805** e o código CRC **0FAED83F**.

Publicado por:
Júlia Roberta Melgar Pereira
Código Identificador:8EDDCE0A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 23/12/2025. Edição 4136
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>